



Crianças tendo crianças: análise jurídica da negação ao direito ao aborto no caso da menina de 11 anos em Santa Catarina

Autor(res)

Cínthya Maria Caetano Albuquerque

Categoria do Trabalho

1

Instituição

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA

Introdução

Desde o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, havia a esperança de que as crianças e adolescentes passariam a ser protegidos adequadamente pela legislação. No entanto, ainda hoje, muitas atrocidades são cometidas contra eles. Um caso emblemático é o da menina de 11 anos, cujo aborto legal foi negado após 22 semanas de gestação, mesmo sendo vítima de estupro.

A negativa partiu inicialmente do hospital e, posteriormente, da juíza e promotora do caso. Em 20 de junho de 2022, o jornal The Intercept trouxe à tona essa história, evidenciando um cenário de violência institucional e revitimização. Apesar do ECA dispor sobre a proteção integral das crianças e adolescentes, frequentemente a legislação é deturpada. A Lei nº 14.321 de 2022 tipifica a violência institucional, prevendo penas para quem submete vítimas de crimes a procedimentos invasivos e desnecessários. A violência sexual, resulta em abortos clandestinos, ampliando os riscos à saúde e vida das vítimas.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é discutir a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na proteção de crianças e adolescentes, destacando o caso de uma menina de 11 anos, vítima de violência institucional. Esse estudo busca analisar como a legislação, apesar de existir para proteger, pode ser deturpada, resultando em sofrimento adicional para as vítimas. A pesquisa também visa promover a discussão sobre a necessidade de maior capacitação e sensibilização dos profissionais envolvidos na proteção dessas crianças e adolescentes.

Material e Métodos

A metodologia adotada é dedutiva, partindo de um caso específico para a análise do tema. O estudo é explicativo, visando disseminar as concepções de maneira clara. Utilizou-se uma abordagem multidisciplinar que combina pesquisa bibliográfica, análise documental e dados estatísticos relevantes. Foram usados artigos, notícias e vídeos sobre o tema para desenvolver uma análise crítica e detalhada da aplicação do ECA e seus desdobramentos na prática.

Resultados e Discussão

A Súmula 593 do STJ dispõe que qualquer relação sexual realizada com criança menor de 14 anos é um estupro.



Contudo, apesar da legislação protetiva, ainda ocorrem graves violações dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil. As negativas ao aborto legal pela juíza e pela promotora demonstram a distorção das leis em prejuízo das vítimas. Além disso, muitos médicos, mesmo cientes da legalidade do aborto em casos de estupro, hesitam em realizá-lo, o que reforça a necessidade de maior capacitação e sensibilização desses profissionais.

Apesar das restrições legais, de cada mil mulheres em idade fértil, 18 já haviam sofrido sequelas de aborto e, de cada quatro que se submeteram a um aborto clandestino, uma já havia sido internada por uma série de problemas e complicações que levaram à esterilidade ou à morte (Oliveira, 2014). A situação remete à obra “O Conto da Aia” de Atwood, onde as mulheres são tratadas como meros receptáculos, desprovidas de direitos.

Conclusão

Deste modo, embora existam leis robustas como o ECA, sua aplicação muitas vezes falha em proteger efetivamente crianças e adolescentes. O caso da menina de 11 anos é emblemático de como a violência institucional pode agravar o sofrimento das vítimas.

É essencial promover políticas que assegurem a aplicação correta da legislação e a capacitação de profissionais para lidar com casos de violência de forma humana e sensível, prevenindo a revitimização e garantindo o respeito aos direitos fundamentais.

Referências

ATWOOD, Margaret. O Conto da Aia. Tradução de Ana Deiró. Rio de Janeiro: Rocco, 2017.

BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 9 set. 2024.

BRASIL, Superior Tribunal de Justiça. Súmula 593. Recurso especial nº 1.480.881-PI (2014/0207538-0). Relator: Ministro Rogerio Schietti Cruz. RSSTJ, dezembro de 2017.

DIAS, Tatiana; GUIMARÃES, Paula Guimarães. LARA, Bruna. Suportaria ficar mais um pouquinho: Vídeo em audiência, juíza de SC induz menina de 11 anos grávida após estupro a desistir de aborto legal. The Intercept Brasil, 20 de junho de 2022. Disponível em: <https://theintercept.com/2022/06/20/video-juiza-sc-menina-11-anos-estupro-aborto/>. Acesso em: 9 set. 2024.

OLIVEIRA, E.M.. Aborto / Cidadania: tecendo a democracia. Mandrágora, [S.L.], v. 1, n. 1, p. 1-8, 31 dez. 2014. Instituto Metodista de Ensino Superior.